



**PORTARIA Nº 13.162, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Vanessa e Silva Ferreira e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, 22, Nível IIIB, Matrícula 4143 – da Diretoria Municipal da Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período de 06/10/2023 a 20/10/2023, conforme artigo 63, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de outubro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**